



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N. 66/2025  
DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Art. 52, VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam definidos por este Decreto, os procedimentos para lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício 2025 e das taxas cobradas em conjunto.

**Art. 2º.** O valor da Unidade Fiscal - UFPMJM para o exercício de 2025 foi atualizado para R\$302,91 (trezentos e dois reais e noventa e um centavos) e aplicado o índice de 6,33% (acumulado de novembro/2024) na atualização dos valores do IPTU 2025, conforme disposto no Decreto n. 214 de 18 de Dezembro de 2024 e nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 3º.** O recolhimento do IPTU do exercício de 2025 obedecerá aos critérios estabelecidos neste Decreto:

I – Pagamento em cota única, até 10/06/2025, com 10% (dez por cento) de desconto;

II - Pagamento em até 06 (seis) parcelas, correspondentes ao valor integral, nas datas seguintes, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$60,58 (sessenta reais e vinte e cinquenta e oito centavos):

**1º parcela** - vencimento – 10/06/2025

**2º parcela** - vencimento – 10/07/2025

**3º parcela** - vencimento – 11/08/2025

**4º parcela** - vencimento – 10/09/2025

**5º parcela** - vencimento – 10/10/2025

**6º parcela** - vencimento – 10/11/2025

**Parágrafo único.** O desconto previsto no inciso I deste artigo, não se aplica à Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e a outras cobranças lançadas na guia do IPTU/2025.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

**Art. 4º.** Ocorrendo o vencimento, em data que não coincida com o expediente bancário, fica prorrogado o vencimento para o próximo dia útil, sem ônus para o contribuinte.

**Art. 5º.** Fica revogado o parágrafo único do art. 1º., o art. 2º. e os anexos do Decreto n. 214 de 18 de Dezembro de 2024.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, aos 24 de Março de 2025.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO**

Assessor de Governo Interino

**ANEXO I – DECRETO N. 66/2025.**

**VALOR DO M2 DAS EDIFICAÇÕES PARA FINS DO CÁLCULO DO IPTU/2025**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

<b>RESIDENCIAL</b>	<b>VALOR POR M2</b>
Nível Alto	R\$ 860,40
Nível Médio ou Normal	R\$ 659,59
Nível Baixo	R\$ 527,64
Nível Popular	R\$ 263,80

<b>COMERCIAL</b>	<b>VALOR POR M2</b>
Nível Alto	R\$ 860,40
Nível Médio ou Normal	R\$ 659,59
Nível Baixo	R\$ 527,64
Nível Popular	R\$ 263,80

<b>GALPÃO INDUSTRIAL</b>	<b>VALOR POR M2</b>
Até 100 m2	R\$ 449,85
De 100,01 m2 até 500 m2	R\$ 719,80
Acima de 500 m2	R\$ 838,39

**ANEXO II- DECRETO N. 66/2025.**

**VALOR DO M2 DE TERRENO PARA FINS DO CÁLCULO DO IPTU/2025**

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

<b>ITEM</b>	<b>BAIRROS / AVENIDAS / RUAS / REGIÃO / CHÁCARA</b>	<b>CÓDIGO ATI</b>	<b>VALOR P/M2.</b>
01	Aclimação	27	170,78
02	Alvorada	33	143,97
03	Ana Paula (entre Bairro São Jorge e Bairro São João)	120	76,37
04	Areia Preta	03	32,89
05	Ari de Oliveira (por cima da Escola Estadual João XXIII – perto do Satélite)	100	32,89
06	Av. Alberto Lima – Rua Barão de Cocais até a BR 262	113	82,26
07	Av. Alberto Lima – Trevo do Bairro Santa Bárbara até a Rua Barão de Cocais	50	71,23
08	Av. Armando Fajardo – Av. Cândido Dias até o Trevo da BR 262	84	219,37
09	Av. Armando Fajardo – Antiga Rodoviária até a Rua Geraldo de Paula	49	120,58
10	Av. Armando Fajardo – Rua Geraldo de Paula até a Av. Cândido Dias	83	191,99
11	Av. Cândido Dias – Av Getúlio Vargas até a Rua Florália	66	60,36
12	Av. Cândido Dias – Rua Florália até a Av. Armando Fajardo	114	76,81
13	Av. Castelo Branco	89	210,24
14	Av. Getúlio Vargas – Baú até a Antiga Rodoviária	56	131,62
15	Av. Getúlio Vargas – Centro Industrial/Usina até o Baú	55	70,14
16	Av. Getúlio Vargas – Loteamento Pinheiros até o Trevo do B. Santa Bárbara.	63	159,17
17	Av. Getúlio Vargas – Antiga Rodoviária até o Bairro São Benedito	57	246,95
18	Av. Getúlio Vargas – Rua Gomes Batista até a Rua Pedro Bicalho	60	987,43
19	Av. Getúlio Vargas – Rua Monlevade até Rua Gomes Batista	59	768,36
20	Av. Getúlio Vargas – Rua Pedro Bicalho até a Rua Vereador Nozinho Caldeira	61	229,38
21	Av. Getúlio Vargas – Rua Vereador Nozinho Caldeira até o Loteamento Pinheiros	62	229,38
22	Av. Getúlio Vargas – São Benedito até a Rua Monlevade	58	601,75
23	Av. Getúlio Vargas – Trevo do Bairro Santa Bárbara até o Final	64	93,83
24	Av Isaac Cassimiro Gomes	115	68,77
25	Av. Resplendor – Rua Alemanha até Rua Nova York	85	129,84
26	Av. Resplendor – Rua Nova York até o Final	112	50,55
27	Av. Rodrigues Alves	90	210,24
28	Av. Wilson Alvarenga – Baú até a Antiga Rodoviária	51	131,62
29	Av. Wilson Alvarenga – CEJM até o final da Av. Wilson Alvarenga	54	844,52
30	Av. Wilson Alvarenga – Entrada do São Benedito até CEJM	53	642,09
31	Av. Wilson Alvarenga – Antiga Rodoviária até a entrada do Bairro São Benedito	52	246,95

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

32	Bairro de Lourdes 01 – Rua Santa Isabel até a Rua Juiz de Fora	25	115,14
33	Bairro de Lourdes 02 – Rua Juiz de Fora até a Rua Araxá	101	105,23
34	Bairro de Lourdes 03 – Rua Araxá até o Final	102	68,77
35	Baú até Santo Elói	05	32,89
36	Belmonte 01	08	26,69
37	Belmonte 02 – Rua Anápolis até o Loteamento Bambuí	98	38,15
38	Boa Vista	74	26,69
39	Campos Elísios	16	38,14
40	Carneirinhos (Entre Av.) – Entrada do São Benedito até a Rua do Andrade	75	459,41
41	Carneirinhos (Entre Av.) – Praça Sete até a Rua Louis Ensch	92	605,13
42	Chácara dos Coqueiros	107	6,87
43	Chácara Encosta das Vertentes	116	19,02
44	Chácara Burian	70	6,29
45	Chacreamento Caraça	110	6,29
46	Chacreamento Vale Verde (Entre Campos Elísios e Promorar)	109	8,01
47	Cidade Nova	18	7,57
48	Cruzeiro Celeste 01 – EMIP até a BR 262	09	48,12
49	Cruzeiro Celeste 02 – BR 262 até o Novo Cruzeiro	13	48,12
50	Ernestina Graciana (Al lado de São José)	48	32,89
51	Estrela D'alva	80	14,94
52	Feixos / ABM / Serra Verde	71	19,02
53	Industrial	29	57,30
54	Ipiranga	28	32,89
55	Jacuí	01	19,02
56	Jardim Paraíso	31	153,03
57	João Cândido Dias (Pra cima da Asa Branca – Rua Botafogo, Bairro Loanda)	99	38,13
58	<b>José de Alencar</b> ( Aptos-terreno=99.588,30 m <sup>2</sup> ),Fração de 0,003775592980 p/ construção de 56,65 m <sup>2</sup> = 330,32 m <sup>2</sup> de terreno e Fração de 0,003316851464 p/ construção de 67,51 m <sup>2</sup> =376,04 m <sup>2</sup> de terreno.	19	48,12
59	José Elói 01 – Parte abaixo da Linha Férrea	44	57,30
60	José Elói 02 – Parte acima da Linha Férrea	93	32,89
61	Laranjeiras	07	32,89
62	Loanda / Miramar – Por cima da Av. Candido Dias (à direita)	65	45,79
63	Loteamento 01º de Maio (Área Dallas)	117	11,37
64	Loteamento Bela Vista (Rua Imbé – Pra baixo do Arpas)	04	49,59
65	Loteamento Castelo	42	152,90

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

66	Lucília	22	122,33
67	Mangabeiras	37	122,33
68	Metalúrgico	06	32,89
69	Monlevade / Centro	94	32,89
70	Monte Sagrado	82	7,57
71	Monte Santo	34	210,24
72	Nossa Senhora Aparecida	36	160,54
73	Nossa Senhora da Conceição	24	152,90
74	Nova Cachoeirinha	76	7,57
75	Nova Esperança 01 – Barraginha	103	26,69
76	Nova Esperança 02 – Barraginha até a Rua Santa Cruz	104	32,89
77	Nova Esperança 03 – Rua Santa Cruz até o Final	46	37,53
78	Nova Aclimação	68	64,89
79	Novo Cruzeiro	11	32,89
80	Novo Horizonte	32	133,74
81	Ocupação Solo Linha Férrea 01	78	19,02
82	Ocupação Solo Linha Férrea 02	79	26,69
83	Paineiras	67	57,30
84	Palmares	15	25,57
85	Parque Recanto Paraíso	69	77,55
86	Petrópolis	12	38,13
87	Pinheiros	106	114,63
88	Pirineu	97	19,02
89	Recanto Rochedo (Final do Bairro Nova Esperança)	105	19,02
90	República	26	122,33
91	<b>Rosário 01</b> – Rua pio XI, Fernão Dias, Armando Batista até Virgílio Salomão, Olga Demétria, parte de baixo da Virgílio Salomão, Olímpio Carvalho Lage, Hidelbrando Santana, Geraldo Antônio, Marliéria, Bernardino Brandão, Goiabal, Bocaiúva, Orozimbo Mamede	38	152,90
92	<b>Rosário 02</b> – Rua Armando Batista (até Abre Campo), Virgílio Salomão (parte de cima), São Lourenço, Abre Campo, São Pedro, Industrial, Ataulfo Alves	39	76,37
93	<b>Rosário 03</b> – Rua Armando Batista (Até o final), Barra Mansa, Sérgio Porto, Manoel Bandeira, Apolo XI, Rua F	40	68,77
94	Rua do Andrade – Av. Getúlio Vargas até a Rua Joaquim Ferreira	45	382,34
95	Rua do Andrade – Rua Dirceu da Fonseca até o final da rua do Andrade	87	76,37
96	Rua do Andrade – Rua Joaquim Ferreira até a Rua Dirceu da Fonseca	86	133,71
97	Bairro Santa Bárbara / Santa Tereza	30	133,71

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

98	Santa Cecília	81	11,37
99	Santa Cruz	02	13,25
100	Santo Hipólito	72	20,98
101	São Benedito	41	32,83
102	São Geraldo	23	68,77
103	São Geraldo / Vitorino / BR 262 / Posto Marfim	111	26,69
104	São João	43	22,83
105	São Jorge	35	152,90
106	São José (Promorar / Subida)	119	22,83
107	Satélite de Baixo	20	49,59
108	Satélite de Cima	21	38,12
109	Serra / Promorar	47	22,83
110	Sion 01 – Av. Guarapari até Rua Colina (Quadras: 05, 06, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 – Todos de frente para a Rua Colina, antiga Rua 06)	17	26,69
111	Sion 02 – Rua Colina até o Final	108	11,37
112	Tanquinho I	73	11,37
113	Tanquinho II	88	5,69
114	Teresópolis	14	45,79
115	Terreno Rural – Hectare	91	6.118,58
116	Vale do Sol-terreno=172.000m <sup>2</sup> <b>Fração de 0,001804=310,288m<sup>2</sup>(lote).</b> <b>Fração de 0,002418=415,896 m<sup>2</sup>(lote).</b>	77	46,56
117	Vanessa de Columbiária	118	7,57
118	Vera Cruz	10	34,32
119	Vila Tanque 01	95	34,32
120	Vila Tanque 02 – Av. Aeroporto, Rua Dr. Geraldo Soares de Sá, Padre Hidelbrando de Feitas, Jasmim e Parte da Paulo Silva	96	49,68
121	Bairro Juscelino Kubitscheck (Bairro J.K.)	121	286,26
122	Av. Gentil Bicalho 01 – Até o Hipermercado Unifort	122	875,37
123	Av. Gentil Bicalho 02 – Do Hipermercado Unifort até o Trevo do Bairro Santa Bárbara (À esquerda)	123	408,92
124	Loteamento Planalto	124	16,27
125	Loteamento Pilão (Nova Monlevade)	125	14,61
126	Loteamento Vale da Serra	126	62,61
127	Chácara Recanto da Serra	127	17,16
128	Serra do Egito	128	6,89
129	Loteamento Campo Alegre	129	52,09
130	Loteamento Jardim Vitória (próximo ao B. Santo Hipólito)	130	20,98
131	Loteamento Mirante das Águas	131	49,59
132	Loteamento Vale dos Cristais	132	26,69



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

133	Loteamento Cidade Jardim	133	286,26
134	Alphaville	134	286,26
135	Belvedere	135	286,26